



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 192/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 76/2025

CONTRATO Nº.: 227/2025

O **MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA**, Contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrita no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **Empresa GENTE SEGURADORA S/A**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 90 180 605/0001-02, COM SEDE ADMINISTRATIVA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, NO ESTADO DE RS, CEP: 90020060, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MARCELO WAIS**, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo no valor de R\$ 817,78 (oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), para inclusão de dois serviços de seguro veicular.

Data da vigência: de 20/07/2026 a 26/11/2026

ÍTEM(*)	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade /Unidade	Unitário Final	Sub Total
001	SEGURO VEICULAR: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX PLACA: UAE1G18 ANO/MODELO: 2026/2026 CODIGO FIPE: 55409 OKM: SIM PLACA: UAE1G18 CHASSI: 9BWAG5R19TT040501 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL	1 serviço	R\$408,89	R\$408,89
002	SEGURO VEICULAR: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX PLACA: UAE1G24 ANO/MODELO: 2026/2026 CODIGO FIPE: 55409 OKM: SIM PLACA: UAE1G24 CHASSI: 9BWAG5R10TT039818 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5	1 serviço	R\$408,89	R\$408,89



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

	COMBUSTIVEL:			
	GASOLINA/ALCOOL			

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Arceburgo-MG, 22 de julho de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

MARCELO WAIS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA